



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º BATALHÃO LOGÍSTICO (ESCOLA)
(CIA ES MNT / 1945)**

TERMO DE REFERENCIA – LEI 14.133/21

(Processo Administrativo nº 90002/2024)

NUP: 64407.005456/2024-20

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais permanentes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição/ Especificação	CatMat	Und	Quantidade		Preço Médio	Preço Total
				Mín.	Max.		
1	DESMONTADORA DE RODAS PNEUMÁTICA PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS – 14" A 26" Desmontadora para pneus com ou sem câmara de caminhões e ônibus. Projetada para acomodar aros de 14" a 26" em caminhões e ônibus, a desmontadora CT-890 é capaz de lidar com uma ampla variedade de tamanhos de pneus Especificações: - Bloqueio Externo: 14" a 26" - Motor Rotação de garras: 1,5Kw - Diâmetro Máximo: 1600mm - Largura Máxima: 780mm - Peso Máximo da Roda: 500Kg - Motor Unid. Hidráulico: 1,1kw - Alimentação Elétrica: Trifásica 220V - Peso: 550Kg Modelo ou Referência: CAR-TECH-BK-890, similar ou superior.	479187	Und	1	1	R\$ 51.505,83	R\$ 51.505,83

	BALANCEADORA DE RODAS PARA LINHA PESADA ARO 13" a 24" (peso máximo da roda 150 Kg) Atende desde a linha leve quanto a pesada. Especificações Técnicas: - Diâmetro do aro: 13" a 24" - Largura do aro: 5,5" a 20" - Peso máximo da roda: 150kg - Velocidade de leitura: 8s - Velocidade de rotação: 200rpm - Fonte de alimentação: 220V - Potência do motor: 0,75kW (750W) - Nível de ruído: < 70dB - Peso líquido: 226kg						
2	Conteúdo da embalagem: - Cone central para caminhões nº 1 - Cone central para caminhões nº 2 - Cone largo para caminhões nº 1 - Cone largo para caminhões nº 2 - Cone largo para caminhões nº 3 - Anel de espaçamento grande para cone grande - Alça da porca de engate manual - Porca de engate manual - Compasso de calibre - Alicates - Contrapeso de 50 - 100 - 150 - 200 - 250 - 300 gramas - Contrapeso de calibração de 100 gramas Modelo ou Referência: MAQUINAS RIBEIRO-MR185-V, Engecass BAL 430T, Truck Digital TD 1214, similar ou superior.	404528	Und	1	1	R\$ 15.156,71	R\$ 15.156,71
3	RAMPA PARA ALINHAMENTO AUTOMOTIVO ELÉTRICA 5 TON É adaptável a todos os tipos de alinhadores computadorizados como laser, ópticos, digital ou 3D. Construção robusta em perfis de aço SAE 1020 fosfatizado e decapado. Acionamento por controle remoto, que dispensa a necessidade de dois operadores. Baixa manutenção e mais silenciosa em relação às rampas	479186	Und	1	1	R\$ 24.281,11	R\$ 24.281,11

	pneumáticas. Características: - Sistema basculante com mini elevador elétrico - Acionamento por controle remoto - Chapa xadrez reforçados em alumínio antiderrapante proporcionando mais segurança e estabilidade ao veículo e maior durabilidade do produto, pois não enferruja e não descasca - Acompanha par de pratos traseiros e rampas de acesso Ficha Técnica: - Capacidade: 5000 Kg - Motor: 4 CV 4 pólos - Comprimento da plataforma: 4800mm - Largura da plataforma: 600mm - Comp. levantada c/ rampa de acesso: 6000mm - Comp. abaixada c/ rampa de acesso: 6220mm - Rampa levantada: 890mm - Largura Total Plataforma: 2200mm - Distância entre plataformas: 1000mm - Largura Total Base das Colunas: 2872mm Modelo ou Referência: JM MÁQUINAS-6677, similar ou superior.						
4	ELEVADOR AUTOMOTIVO CINZA 4 COLUNAS TRIFÁSICO 5000KG	338815	Und	1	1	R\$ 35.205,33	R\$ 35.205,33

	Elevador automotivo possui bases inteiriças, sem peças soltas, minimizando o risco de acidentes. Conta com sistema de elevação com 4 fusos em aço trefilado com roscas e porcas de trabalho e segurança em nylon encamisadas em aço. Permite acionamento com painel elétrico, botoeiras, contadores e disjuntor. - Equipamento autorizado pelas principais montadoras de veículos automotores - Bases inteiriças sem peças soltas, reduzindo o risco de acidentes - Fins de curso elétricos - Sistema de segurança composto por 4 porcas de segurança que impedem a elevação do veículo em caso de desgaste das porcas de trabalho - Sistema de lubrificação automática com óleo lubrificante ou graxa. Especificações Técnicas: - Capacidade de carga: 5000kg - Motor elétrico: 2 x 4CV - Altura das colunas: 2480mm - Altura de elevação: 1900mm - Largura da base: 3630mm - Comprimento total: 2810mm - Largura entre colunas: 2895mm - Largura entre carrinhos: 2480mm - Tempo de elevação: 48 segundos - Trifásico Modelo ou Referência: ENGECASS-39167, similar ou superior.						
5	MACACO HIDRÁULICO TELESCÓPICO 600 KG PARA CAIXA DE TRANSMISSÃO Especificações Técnicas: - Capacidade: 600Kg - Dimensões dos braços: 675 x 790 mm - Comprimento da bandeja: 140 a 365 mm - Largura da bandeja: 240 a 350 mm - Altura mínima: 1000 mm - Altura máxima: 1820 mm - Peso: 54,00 Kg Modelo ou Referência: BOVENAU-MJ-600, similar ou superior.	447277	Und	1	1	R\$ 3.479,70	R\$ 3.479,70

6	MACACO HIDRÁULICO 800KG PARA CAIXAS DE TRANSMISSÃO DE UTILITÁRIOS E CAMINHÕES Descrição do Produto - Macaco hidráulico compacto - Rodas em poliamida - Bandeja giratória média com laterais móveis e removíveis e ajuste de inclinação em até 15° para frente e para trás do macaco - Utilizado para remover e instalar caixas de transmissão de utilitários a caminhões pesados. Especificações Técnicas: - Carga máxima suportada: 800kg - Dimensões da bandeja: 410 x 410 mm - Altura máxima: 882mm - Dimensões - Comprimento: 1011mm - Largura: 418mm - Altura: 272mm Modelo ou Referência: RAVEN-102600, similar ou superior.	603482	Und	1	1	R\$ 3.651,32	R\$ 3.651,32
7	ANALISADOR DE MOTOR AUTOMOTIVO (SCANNER AUTOMOTIVO) - LINHA GASOLINA, DIESEL LEVE E PESADO É indicado para identificação de falhas com resultados seguros em todos os veículos da linha gasolina e Diesel (leve e pesada). Também é compatível com as interfaces do futuro, baseados em ethernet (doip). Muitos modelos atuais já são equipados com as novas interfaces de diagnóstico baseadas na ethernet. Atende aos requisitos atuais e futuros de diagnóstico veicular com sistemas para motor, airbag, abs, transmissão, painel, central eletrônica, entre outros, conforme disponibilidade (cobertura) do sistema no veículo. Também estão disponíveis as funções de multímetro e osciloscópio. O multímetro mede valores de resistência, corrente e tensão, com comparação automática especificada, podendo também os valores medidos serem representados de formagráfica. Seu osciloscópio de alta resolução de 2 canais	462429	Und	1	1	R\$ 17.858,33	R\$ 17.858,33

funciona para medições complexas de modernos componentes de sistemas veiculares, ideal para testes de sensores da injeção eletrônica e atuadores. Ideal para oficinas e centros automotivos, projetado para veículos de passeio, utilitários leves, médios e comerciais pesados. Software diagnóstico (sd) para veículos gasolina (leves) e Diesel (Leve e pesada), instalado e pronto para o uso, módulo de pacote “compra única” (otp) na qual o cliente compra o scanner + software, sem que haja a necessidade de pagamento de mensalidade ou anuidade (liberação de todas as montadoras mencionadas atualizadas até a presente compra). Acompanha o scanner e o cabo das seguintes montadoras: cabo adaptador. Linha gasolina: - CITROËN - FIAT - FORD - GM /CHEVROLET - NISSAN - PEUGEOT - RENAULT - TOYOTA - HONDA - VOLKSWAGEN Diesel Leve: - AGRAL - CITROËN - FIAT - FORD - GM /CHEVROLET - IVECO - MERCEDES BENZ - MITSUBISHI - NISSAN - PEUGEOT - RENAULT - SSANGYONG - TOYOTA - VOLKSWAGEN Diesel Pesado: - AGRAL - FORD - INTERNATIONAL - IVECO - MAN - MARCOPOLLO - MERCEDES BENZ - SCANIA - VOLKSWAGEN						
---	--	--	--	--	--	--

	- VOLVO Diesel Agrícola: - NEW HOLLAND - CASE - JOHN DEERE Modelo ou Referência: scanner Rashter IIIS, Kaptor V6 ALFATEST-51140268, similar ou superior.						
8	COMPRESSOR 40 + APV 360 LITROS TRIFÁSICO 220/380V 10HP Descrição do Produto Tipo: Pistão – lubrificado – motor elétrico industrial – cabeçote de ferro fundido – acionamento por correia. • Categoria: Multiuso em serviços, e atividades industriais. • Indicado: Para uso Industrial – Postos de Serviços – Fazendas – Borracharias – Lava-Rápidos – Serralherias – Marcenarias – Prestadores de Serviços – Oficina de Pintura – Oficina Mecânica – Usinagens – Construção Civil. - Acompanha ficha de manutenção e troca de óleo - Especificações técnicas: - Deslocamento. Teórico: L/MIN: 1.132 PCM: 40 - Pressão Máxima: PSI: 175 BAR: 12 - Reservatório: Vol. Geo.: 360 Temp. Enc.: 7’ - Nº de Cilindros: 2 - Nº de Estágios: 2 - dB: 78 - RPM: 1.425 - Motor Elétrico: CV: 10 KW: 7,5 - Nº de Polos: 2 - Dimensões c/ Embalagem (CxLxA) (mm): 1.580 x 670 x 1.250 - Óleo Lubrif. Volume(ml): 1.500 - Peso do Cabeçote: 74 kg - Peso c/ Embalagem: 306 kg - Polia: 170	449468	Und	1	1	R\$ 13.930,70	R\$ 13.930,70

	- Diâmetro do Volante: 422 - Correia: 5V750 Modelo ou Referência: CHIAPERINI-40APV360, similar ou superior.						
9	CARRO DE FERRAMENTAS COM 115 PEÇAS, 5 GAVETAS E 1 PORTA Carro de Ferramentas fechado com 5 gavetas e 1 bandeja e com 115 peças Especificações Técnicas Armazenamento e transporte de ferramentas manuais, peças e acessórios. Capacidade de carga dinâmica máxima no carrinho: 400-450 kg Capacidade de carga estática máxima no carrinho: 500 kg Espessura das chapas: Gavetas e portas: 0.80 mm Estrutura: 1.20 mm Acompanha puxador ergonômico e cobertura de borracha Pintura eletrostática Aplicação é ideal para oficinas mecânicas, indústrias, fábricas e etc Dimensões Dimensões (C x A x L): 87 x 106 x 56 cm Peso: 82 kg Itens inclusos: - 1 un - Carro para ferramentas 5 gavetas e 1 porta - 1 un - Catraca 10" - 1 un - Extensão 10" - 1 un - Extensão 5" - 1 un - Cabo T 10" - 1 un - Soquete sextavado 1/2" 32mm - 1 un - Soquete sextavado 1/2" 30mm - 1 un - Soquete sextavado 1/2" 27mm	608104	Und	1	7	R\$ 6.325,71	R\$ 44.279,97

- 1 un - Soquete sextavado 1/2" 24mm						
- 1 un - Soquete sextavado 1/2" 22mm						
- 1 un - Soquete sextavado 1/2" 21mm						
- 1 un - Soquete sextavado 1/2" 19mm						
- 1 un - Soquete sextavado 1/2" 18mm						
- 1 un - Soquete sextavado 1/2" 17mm						
- 1 un - Soquete sextavado 1/2" 16mm						
- 1 un - Soquete sextavado 1/2" 15mm						
- 1 un - Soquete sextavado 1/2" 14mm						
- 1 un - Soquete sextavado 1/2" 13mm						
- 1 un - Soquete sextavado 1/2" 12mm						
- 1 un - Soquete sextavado 1/2" 11mm						
- 1 un - Soquete sextavado 1/2" 10mm						
- 1 un - Chave combinada 19mm						
- 1 un - Chave combinada 18mm						
- 1 un - Chave combinada 17mm						
- 1 un - Chave combinada 16mm						
- 1 un - Chave combinada 15mm						
- 1 un - Chave combinada 14mm						
- 1 un - Chave combinada 13mm						
- 1 un - Chave combinada 12mm						
- 1 un - Chave combinada 11mm						
- 1 un - Chave combinada 10mm						
- 1 un - Chave combinada 9mm						
- 1 un - Chave combinada 8mm						
- 1 un - Chave combinada 7mm						
- 1 un - Chave combinada 6mm						
- 1 un - Chave fixa 19x22mm						
- 1 un - Chave fixa 17x19mm						
- 1 un - Chave fixa 20x22mm						
- 1 un - Chave fixa 18x19mm						
- 1 un - Chave fixa 16x17mm						
- 1 un - Chave fixa 14x15mm						
- 1 un - Chave fixa 12x13mm						
- 1 un - Chave fixa 10x11mm						
- 1 un - Chave fixa 8x9mm						

- 1 un - Chave fixa 6x7mm						
- 1 un - Talhadeira						
- 1 un - Punção de centro						
- 1 un - Saca pino paralelo						
- 1 un - Saca pino paralelo						
- 1 un - Saca pino cônico						
- 1 un - Saca pino cônico						
- 1 un - Chave hexagonal abaulada 2,5mm						
- 1 un - Chave hexagonal abaulada 1,5mm						
- 1 un - Chave hexagonal abaulada 10mm						
- 1 un - Chave hexagonal abaulada 8mm						
- 1 un - Chave hexagonal abaulada 6mm						
- 1 un - Chave hexagonal abaulada 5mm						
- 1 un - Chave hexagonal abaulada 4mm						
- 1 un - Chave hexagonal abaulada 3mm						
- 1 un - Chave hexagonal abaulada 2mm						
- 1 un - Chave trafix T50						
- 1 un - Chave trafix T45						
- 1 un - Chave trafix T40						
- 1 un - Chave trafix T30						
- 1 un - Chave trafix T27						
- 1 un - Chave trafix T25						
- 1 un - Chave trafix T20						
- 1 un - Chave trafix T15						
- 1 un - Chave trafix T10						
- 1 un - Chave hexagonal 3/8"						
- 1 un - Chave hexagonal 5/16"						
- 1 un - Chave hexagonal 1/4"						
- 1 un - Chave hexagonal 3/16"						
- 1 un - Chave hexagonal 5/32"						
- 1 un - Chave hexagonal 1/8"						
- 1 un - Chave hexagonal 3/32"						
- 1 un - Chave hexagonal 5/64"						
- 1 un - Chave hexagonal 1/16"						
- 2 un - Chave hexagonal 10mm						
- 2 un - Chave hexagonal 8mm						

- 2 un - Chave hexagonal 6mm - 2 un - Chave hexagonal 5mm - 2 un - Chave hexagonal 4mm - 2 un - Chave hexagonal 3mm - 2 un - Chave hexagonal 2,5mm - 2 un - Chave hexagonal 2mm - 2 un - Chave hexagonal 1,5mm - 1 un - Chave de fenda toco ponta cruzada 5x38mm (3/16X1.1/2") - 1 un - Chave de fenda ponta cruzada 6x150mm (1/4X6") - 1 un - Chave de fenda ponta cruzada 5x100mm (3/16X4") - 1 un - Chave de fenda ponta cruzada 3x75mm (1/8X3") - 1 un - Chave de fenda toco ponta chata 5x38mm (3/16x1.1/2") - 1 un - Chave de fenda ponta chata 6x125mm (1/4x5") - 1 un - Chave de fenda ponta chata 5x100mm (3/16x4") - 1 un - Chave de fenda ponta chata 3x75mm (1/8x3") - 1 un - Chave ajustável 10" - 2 un - Alicate de pressão 10" - 1 un - Alicate para anéis externo reto 7" - 1 un - Alicate para anéis externo reto 5" - 1 un - Alicate para anéis interno reto 7" - 1 un - Alicate para anéis interno reto 5" - 1 un - Alicate meia cana 6" isolado - 1 un - Alicate corte diagonal 6" isolada - 1 un - Alicate universal 8" isolada - 1 un - Martelo de borda plástica em ABS - 1 un - Martelo de pena Modelo ou Referência: Tramontina-PRO44950/715, similar ou superior.						
---	--	--	--	--	--	--

	MACACO TIPO JACARÉ 5 TON - Com cabo altamente resistente - Prato de apoio em aço de alta resistência com garras que impedem o escorregamento - Pedal de rápido acionamento - Rodízio de poliuretano de alta resistência						
10	Especificações Técnicas: - Capacidade: 5 Toneladas - Comprimento: 1370mm - Largura: 157mm - Altura mínima: 134mm - Altura máxima: 550mm Modelo ou Referência: RIBEIRO-RM0007, similar ou superior.	451603	Und	1	2	R\$ 3.358,51	R\$ 6.717,02
11	ENCOLHEDOR DE MOLAS HIDRÁULICO 4 TONELADAS Características técnicas: - Comprimento: 725mm - Largura: 255mm - Altura: 210mm - Peso: 14,5 Kg - Capacidade: 4 toneladas Abertura: - Mínima: 120mm - Máxima: 290mm Comprimento total do encolhedor: - Mínimo: 379mm - Máxima: 549mm Modelo ou Referência: MARCON- EMH-4T, similar ou superior.	453214	Und	1	2	R\$ 2.266,67	R\$ 4.533,34
12	JOGO DE FERRAMENTAS COM 150 PEÇAS	458754	Und	1	3	R\$ 1.633,92	R\$ 4.901,76

Acompanha: - 3 Chaves catracada (8x10 ; 12x13 ; 17x19 mm). - 6 soquetes longos com encaixe de 1/4" (medidas: 10 ; 11 ; 12 ; 13 ; 14 ; 15 mm). - 6 soquetes longos com encaixe de 3/8" (medidas: 4 ; 5 ; 6 ; 7 ; 8 ; 9 mm). - 12 Chave combinada (medidas: 8 ; 9 ; 10 ; 11 ; 12 ; 13 ; 14 ; 15 ; 16 ; 17 ; 18 ; 19 mm). - 6 soquetes longos com encaixe de 1/2" (medidas: 10 ; 12 ; 13 ; 14 ; 17 ; 19 mm) - 7 soquetes estriado com encaixe de 1/2" (medidas: 20 ; 21 ; 22 ; 24 ; 27 ; 30 ; 32 mm) - 4 soquetes de impacto com encaixe de 1/2" (medidas: 23 ; 21 ; 19 ; 17 mm) - 8 soquetes sextavado com encaixe de 1/2" (medidas: 7/16 ; 1/2 ; 9/16 ; 5/8 ; 11/16 ; 3/4 ; 13/16 ; 7/8 ") - 4 soquetes estriado com encaixe de 1/2" (medidas: 1.1/4 ; 1.1/16 ; 1" 15/16") - 10 soquetes sextavados com encaixe de 3/8" (medidas: 5/32 ; 3/16 ; 7/32 ; 1/4 ; 9/32 ; 5/16 ; 11/32 ; 3/8 ; 7/16 ; 1/2") - 10 soquetes sextavados com encaixe de 3/8" (medidas: 4 , 5 , 6 , 7 , 8 , 9 , 10 , 11 , 12 , 13 mm) - 11 soquetes sextavados com encaixe de 1/4" (medidas: 9 , 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15 , 16 , 17 , 18 , 19 mm) - 8 soquetes torx fêmea com encaixe de 1/4" (medidas: E8 , E10 , E11 , E12 , E14 , E16 , E18 , E20) - 2 chaves de velas com encaixe de 1/4" (uma com a medida de 16 mm e outra de 21 mm) - 1 chave adaptadora com cabo - 1 junta com encaixe de 1/2" - 1 junta com encaixe de 1/4" - 1 junta com encaixe de 3/8" - 1 extensão abalada com encaixe de 1/2" sem trava (medida de 5")						
---	--	--	--	--	--	--

	- 1 extensão abalada com encaixe de 3/8" sem trava (medida de 4") - 1 extensão com encaixe de 1/4" com trava (medida de 6") - 1 extensão com encaixe de 1/4" com trava (medida de 3") - 1 extensão com encaixe de 1/2" com trava (medida de 10") - 1 Catraca reversível com encaixe de 3/8" com trava - 1 Catraca reversível com encaixe de 1/4" com trava - 1 Catraca reversível com encaixe de 1/2" com trava - 10 chave allen - 1 adaptador para bits - 7 bits torx com furo - 7 soquete torx com encaixe de 1/4" medidas de (sem furos) T20 ; T30 ; T40 ;(com furos) T45 ; T50 ; T55 ; T60 - 3 soquetes de fenda com encaixe 1/4" (medidas: 4; 5.5 ; 6.5 mm) - 3 soquetes philips com encaixe de 1/4" (medidas: 1 ; 2 ; 3 mm) - 6 soquetes allen com encaixe de 1/4" (medidas: 3 ; 4 ; 5 ; 6 ; 8; 10 mm) - 3 soquetes pozzi drive com encaixe de 1/4" (medidas: 1 ; 2 ; 3 mm) Modelo ou Referência: SATA-ST09510L, similar ou superior.						
13	EQUIPAMENTO A VÁCUO PARA SANGRIA DE FREIOS E DRENAR RESERVATÓRIOS 600ML Equipamento à vácuo para sangrar o sistema de freio e drenar reservatórios. Possui gerador de vácuo com engate rápido e gancho para pendurar o equipamento, reservatório removível.	467099	Und	1	4	R\$ 1.017,40	R\$ 4.069,60

	- Capacidade: 600 ml - Mangueira plástica: 1,5m - Vácuo (pressão negativa) máximo gerado: 500 mmHg Modelo ou Referência: RAVEN-106600, similar ou superior.						
14	MACACO HIDRÁULICO 600KG PARA RETIRAR RODA DUPLA (COM RODA DE FERRO) Macaco hidráulico para retirar rodas duplas é desenvolvido em material de alta qualidade e possui rodas de ferro. Com design mais robusto, conta com capacidade de até 600kg. Ideal para remoção e instalação dos rodeiros traseiros de caminhões e ônibus durante reparos ou serviços. Especificações Técnicas: - Capacidade: 600 kg - Comprimento: 1065mm - Largura: 1085mm - Altura: 870mm - Elevação mínima: 85mm - Elevação máxima: 285mm - Curso do pistão: 116mm - Diâmetro dos pneus que podem ser transportados: 630mm (mínimo) - 1120mm (máximo) - Rodas de ferro - 02 rodas fixas e 01 giratória RM-57 Modelo ou Referência: MARCON-4112, BOVENAU-603362, similar ou superior.	603230	Und	1	2	R\$ 3.620,46	R\$ 7.240,92
15	CARRINHO ESTERA PARA MECÂNICO 40" - Capacidade de Peso: de até 150kg. - Encosto Estofado para Cabeça - Bandejas Laterais para Ferramentas: Possui duas bandejas laterais para ferramentas.	486380	Und	1	4	R\$ 282,40	R\$ 1.129,60

	- Rodízios Giratórios: Com seis rodízios giratórios de 360°. - Alça para Transporte: Possui uma alça para transporte, facilitando o deslocamento do carrinho dentro da oficina ou entre diferentes locais de trabalho. Modelo ou Referência: PDR-PRO-940, similar ou superior.						
16	MEDIDOR DE COMPRESSÃO DE CILINDRO DO MOTOR LINHA LEVE COM MALETA Medidor fabricado em material resistente proporcionando durabilidade, ideal para medir vazão de cilindro de motores da linha leve. Verifica perda de ar comprimido no cilindro diagnosticando sede de válvulas, juntas e cabeçotes, folga em pistões, anéis e cilindros. Acompanha: - 2 manômetros de 100 libras, sendo um com escala em cores, revestidos com borracha protetora - Mangueira com engate rápido - 2 adaptadores de 12mm e 14mm - Maleta Modelo ou Referência: DELTA-DT-MVC01, similar ou superior.	429499	Und	1	2	R\$ 543,00	R\$ 1.086,00
17	MEDIDOR DE COMPRESSÃO DE CILINDRO DO MOTOR LINHA PESADA COM MALETA Teste de compressão de cilindro diesel de alta performance e com ótimos resultados de desempenho. Especificações Técnicas: - Manômetro de 0 a 70BAR / 0 a 1000PSI	231215	Und	1	2	R\$ 640,95	R\$ 1.281,90

	Conteúdo da Embalagem: - Acompanha 14 adaptadores: - 1 Adaptador universal - 5 adaptadores para bicos - 8 adaptadores para vela de aquecimento. Modelo ou Referência: DM FERRAMENTAS-DM-040, similar ou superior.						
18	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO RETA Máquina de ponto fixo com sistema automático de lubrificação e sistema de levantamento do calcador por alavanca e joelheira é ideal para a confecção de bolsas, cintos, carteiras, luvas, jaquetas, fichários e outros artigos em couro. Especificações: - Agulha: Dpx17 - Espessura da agulha: Nº 14 a 24 - Altura do calcador: 13 mm - Velocidade máxima: 3000 rpm - Tamanho do ponto: 0 a 8 mm - Transporte duplo: Dente / Calcador - Lançadeira grande horizontal: Com lubrificação automática - Sistema automático de lubrificação - Sistema de levantamento do calcador: Por alavanca e joelheira - Protetor de dedos e correia - Sistema de lançadeira rotativa grande: De alta qualidade - Ideal para costuras sobrepostas - Voltagem: 220v - Cabeçote: Peso 45 kg, Dimensão 70 cm x 30 cm x 55 cm (comprimento x largura x altura) - Mesa: Peso 30 kg, Dimensão 120 cm x 60 cm x 10 cm (comprimento x largura x altura)	481413	Und	1	1	R\$ 4.587,82	R\$ 4.587,82

	Modelo ou Referência: Yamata-GC5318, similar ou superior.						
19	GRAMPEADOR PNEUMÁTICO 6 - 16 MM Descrição do Produto: - Entrada de ar: 1/4" - Capacidade de grampos: 140 peças - Alcance dos grampos: 6 – 16 mm – Bitola: 21mm - Pressão máxima: 120PSI - Pressão de operação: 60 – 100 PSI - Variação de pressão de operação recomendada: 50 – 75 PSI - Acompanha: Refil de óleo e 2 chaves allen Modelo ou Referência: EDA-9SP, similar ou superior.	461257	Und	1	2	R\$ 326,75	R\$ 653,50
20	PRENSA HIDRÁULICA 10 TON Especificações Técnicas: - Capacidade: 10 Toneladas - Altura total: 1.170mm - Largura total: 500mm - Largura entre as colunas: 370mm - Curso de pistão: 125mm - Distância mínima: 120mm Modelo ou Referência: RIBEIRO-RP0001, similar ou superior.	609279	Und	1	2	R\$ 1.303,24	R\$ 2.606,48
21	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POL. 760W Furadeira de impacto com duas funções: simples rotação e rotação com impacto. Possui sistema de isolamento duplo, largo gatilho do interruptor, elevada potência e empunhadura ergonômica e emborrachada. É ideal para perfurações sem impacto em madeira, metal, cerâmica e plástico.	450972	Und	1	2	R\$ 538,66	R\$ 1.077,32

	Especificações Técnicas - Tensão: 220V - Potência 760W - Rotação por min.: 0-2.800 RPM - Impacto: 0-4.800 IPM - Mandril: 1/2" (13mm) - Capacidade: Concreto 16mm, aço 13mm, madeira 30mm - Comprimento Total: 303mm Conteúdo da embalagem: - 1 Furadeira de Impacto 1/2 Pol. 760W 220V - Empunhadora auxiliar - Limitador de profundidade - Chave Mandril Modelo ou Referência: MAKITA-HP1640, similar ou superior.						
22	FERRO DE SOLDA 550W 220V Equipada com interruptor com volta automática, permitindo que o aparelho não fique ligado constantemente Especificações Técnicas: - Potência: 550W - Tensão: 220V - Cabo em madeira com acabamento envernizado - Tipo machadinha Modelo ou Referência: ESTANHADORES BRASIL-FS-550W, similar ou superior.	486558	Und	1	3	R\$ 257,35	R\$ 772,05
23	JOGO DE ALICATE 3 PEÇAS Especificações Técnicas: - Alicate universal: 8" (200mm) / 0,750Kg - Alicate corte diagonal: 6.1/2" (165mm) - Alicate tipo telefone: 6.1/2" (165mm) - Produzido em Aço	601792	Und	1	5	R\$ 141,21	R\$ 706,05

	Modelo ou Referência: GEDORE RED-3301189, similar ou superior.						
24	TESOURA PROFISSIONAL ALFAIATE 10" Tesoura forjada para alfaiate 10 polegadas. Modelo ou Referência: Alfaiate 4598-10 Onyx 10", similar ou superior.	480441	Und	1	3	R\$ 103,74	R\$ 311,22
25	TESOURA PARA ARREMATE 13 CM - Cabo emborrachado - Design compacto para aparar fios soltos - Bordas com lâminas afiadas de precisão para corte limpo - Cisalhamento sem fadiga com design ergonômico Modelo ou Referência: Lulitex-TACECHT0034-130, similar ou superior.	619564	Und	1	3	R\$ 15,62	R\$ 46,86
26	ALICATE REBITADOR MANUAL 10,5" Descrição do Produto: - Rebitador Manual - Ferramenta articulada que serve fundamentalmente para unir dois ou mais materiais através de rebites de repuxo de forma segura e eficaz, utilizando em rebites de alumínio - Preferido por profissionais que necessitam constantemente corrigir e reparar todos os tipos de material - Ferramenta Profissional leve e resistente para uso intensivo: leve para transportar, fácil de usar e muito confortável• - Tamanho: 10,5" - Acompanha 4 bicos para diferentes tamanhos de rebites e chave para troca: - 2,4mm – 3/32" - 3,2 mm – 1/8"	441194	Und	1	4	R\$ 110,05	R\$ 440,20

	- 4,0 mm – 5/32” - 4,8 mm – 3/16” Modelo ou Referência: IRWIN-1886980, similar ou superior.						
27	MARTELO ANTI-RETROCESSO 35MM COM CABO DE PLÁSTICO Martelo Anti-Retrocesso 280mm x 35mm Revestido de Borracha. - Martelo com corpo fabricado em Aço especial que confere maior durabilidade; - Tecnologia anti-retrocesso: Reduz significativamente o impacto e vibração no pulso, com maior conforto durante o uso; - Revestimento de borracha: Oferece aderência superior e evita que a ferramenta escorregue da mão, aumentando a segurança e o controle; Modelo ou Referência: BETA-1391, similar ou superior.	451786	Und	1	2	R\$ 241,30	R\$ 482,60
28	COMPRESSOR DE AR IP2 10 PÉS 50L 2HP 220/380V Descrição do Produto Compressor de média pressão (140 ibf/pol ²) com sistema de operação em V, em que irá garantir maior vida útil e proporcionar melhor trabalho em diversas aplicações de baixa e média exigência como em postos de serviços, fazendas, borracharias, serralherias, construção civil etc. Especificações Técnicas: - Tensão: 220/380V - Deslocamento teórico: 283 l/min - 10 pcm - Pressão Máxima: 140 psi - 9,8 bar - Reservatório: 50L - N° de cilindros: 2 - N° de estágios: 1 - RPM do bloco: 1526	481632	Und	1	2	R\$ 2.526,67	R\$ 5.053,34

	- Motor elétrico: 2Hp - 1,5Kw - 2P - Correia: A39 - Diâmetro do volante: 253mm - Polia: 115mm Modelo ou Referência: CHIAPERINI-26200, similar ou superior.						
29	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS 10 PEÇAS O jogo de chaves acompanha um estojo resistente em polietileno, que oferece proteção e organização para as peças. Estojo projetado para suportar condições adversas e manter as chaves seguras durante o transporte e armazenamento. Todas as chaves do conjunto são fabricadas em aço cromo-vanádio. Composto por 8 peças, sendo: - 5 chaves de fenda com medidas: 5.0x75mm / 6.0x100mm / 6.0x 150mm / 8.0x150mm / 6.0x38mm - 5 chaves phillips com medidas: PH3x150mm / PH2x150mm / PH2x100mm / PH1x100mm / PH2x38mm - Maleta. Modelo ou Referência: SATA-ST09304ESJ, similar ou superior.	445941	Und	1	5	R\$ 288,26	R\$ 1.441,30
30	INVERSORA DE SOLDA MULTIPROCESSO 150A PARA ELETRODO REVESTIDO TIG E MIG sistema manual de regulagem da corrente de saída e de tensão, com botão de seleção das funções MIG, TIG e Eletrodo Revestido. Características: - Acompanha uma roldana de 0,8mm e 1,0mm. - Monofásica, com 220V/60Hz. • Comporta arames de 1Kg com diâmetro de	451177	Und	1	2	R\$ 1.612,07	R\$ 3.224,14

	0,6mm até 1,0mm. - Pesa sem acessório 5,4Kg. - Para uso sem gás. - Derrete eletrodos: Ferro fundido até 2,5mm; 308L Inox até 3,25mm; E7018 até 3,25mm; E6013 até 4mm; E6010 até 3,25mm. - Amperímetro digital, para facilitar a soldagem. - Proteção térmica, que protege sua máquina em caso de superaquecimento. Modelo ou Referência: V8-20210, similar ou superior.						
31	PAR DE CAVALETE MECÂNICO DE APOIO 2 TONELADAS Cavelete de apoio indicado para centros de reparação automotiva e borracharias. Especificações Técnicas: - Capacidade: 2 toneladas - Alta resistência e estabilidade - Operação simples e segura - Base: 165 x 190mm - Altura mínima: 290mm - Altura máxima: 430mm Conteúdo da Embalagem: - 1 par de cavelete mecânico Modelo ou Referência: BOVENAU-CT2000, similar ou superior.	600260	Par	1	4	R\$ 347,76	R\$ 1.391,04
32	PAR DE CAVALETE MECÂNICO DE APOIO 6 TONELADAS Especificações Técnicas - Cavelete de apoio com capacidade de 6 toneladas - Indicado para centros de reparação automotiva e borracharias - Alta resistência e estabilidade	600260	Par	1	4	R\$ 657,38	R\$ 2.629,52

	- Operação simples e segura - Largura (Ax B): 220 x 250 mm - Altura mínima: 410mm - Altura máxima: 600mm Modelo ou Referência: BOVENAU-CT6000, similar ou superior.						
33	MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ 10 TON Macaco hidráulico de alta performance. Especificações Técnicas: - Capacidade: 10 Toneladas - Comprimento: 2150mm - Largura: 473mm - Altura Mínima: 230mm - Altura Máxima: 650mm - Roda de ferro. Modelo ou Referência: RIBEIRO-RM0010 , similar ou superior.	373797	Und	1	2	R\$ 6.716,58	R\$ 13.433,16
34	TESTADOR DIGITAL DE BATERIA MICROPROCESSADOR E AUTOMÁTICO 200A 12V Analizador de bateria, teste de baterias desenvolvido para trabalhar com baterias até 12V até 150 Ah. Testa o nível de carga, o estado da bateria, o motor de arranque e avalia o sistema de carga. Características: - Microprocessado - Função Multímetro - TRUE RMS - Baixa emissão de calor e aquecimento - Resultado rápido, preciso, confiável e de fácil compreensão - Operação totalmente automática com um simples toque de tecla	460129	Und	1	2	R\$ 521,75	R\$ 1.043,50

	Testa Bateria de 12V (Teste de CCA) - Para baterias até 150Ah (linha leve e pesada) - Voltímetro TRUE RMS - Avalia o Alternador - Avalia o Motor de Arranque - Testa o Regulador de tensão - Descarga de até 200A - Funções Automáticas - Proteção contra inversão de polaridade (Não testa invertido) - Sistema de refrigeração forçada (Ventilador) - Garras mais resistentes, galvanizadas e zincadas - Cabos emborrachados com comprimento de 600mm - Dimensões (AxLxP): 75 x 194 x 240mm - Peso: 1,5kg Modelo ou Referência: UPSAI-TDU-200, similar ou superior.						
35	KIT MICRO RETÍFICA COM CONTROLE DE TORQUE 180W COM 113 PEÇAS Descrição do Produto: - Potência: 180W - Tensão: 220V - Rotação: 35000 RPM - Acompanha: punho lateral, suporte para pendurar a máquina, haste flexível e maleta Acessórios inclusos: - 23 Discos de Corte (15/16") - 31 Folhas de Lixa (3/4") - 1 Tubo de Lixa 1/2" com 1/8" haste - 18 Bandas de lixa 1/2" - 3 Disco de Polimento 1" - 3 Disco de Polimento 1/2" - 3 Disco de Polimento 3/8" - 10 Vários Esmeris - 1 Escova de aço 1/4" Axial - 1 Escova de aço 3/4" Radial - 1 Escova de aço 1/4" Axial	446371	Jg	1	2	R\$ 550,30	R\$ 1.100,60

	- 1 Escova de aço 1/2" Axial - 1 Diamante 5/64" Cone - 1 Diamante 5/64" Bola - 1 Diamante 5/64" Cilindro - 3 Bits multiuso 1/8" Cilindro - 1 Mandril para disco de corte/ Folha de lixa 1/8" - 1 Mandril para disco de corte/ Folha de lixa 3/32" - 1 Mandril para disco esquerdo 1/8" - 1 Pedra de óxido - 1 Pinça 1/8" (instalado na ferramenta) - 1 Pinça 3/32" - 1 Pinça 1/16" - 1 Chave Modelo ou Referência: BLACK+DECKER-RT18KA, similar ou superior.						
36	LIXADEIRA ORBITAL PNEUMÁTICA DE 6 POL. COM ASPIRAÇÃO Com sistema de aspiração é ideal para reduzir o acúmulo de pó causando maior rapidez no processo de preparo da superfície. Especificações Técnicas: - Velocidade: 10000RPM - Diâmetro do disco: 6" - Diâmetro da mangueira indicada : 3/8" - Torque máximo: 280kgf.m - Entrada de ar: 1/4" - Pressão de trabalho: 90PSI Acompanha: - Mangueira - Coletor de pó. - Chave para manutenção - Pino engate rápido Modelo ou Referência: PUMA AT7706IDC, similar ou superior.	452601	Und	1	2	R\$ 993,45	R\$ 1.986,90
37	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2 POL.	325858	Und	1	2	R\$ 642,67	R\$ 1.285,34

	850W 220V Especificações técnicas: - Tensão: 220V - Potencia: 850W - Velocidade sem carga: 11000/mim - Diâmetro do disco: 4-1/2" (115mm) - Dimensões: 276 x 130 x 111mm - Peso: 2kg Conteúdo da Embalagem: - 1 Esmerilhadeira - Punho lateral - Protetor - Chave de pino Modelo ou Referência: MAKITA-M9510B, similar ou superior.						
38	FORTE AUXILIAR DE PARTIDA VEICULAR PORTATIL COM LUZ DE EMERGENCIA 12V 500A Descrição do Produto: - Auxiliar de partida - Fonte de energia instantânea para auxiliar veículos - Produto de alta tecnologia, portáteis e que funcionam na tomada 12 V do veículo - Energia portátil: fonte de alimentação 12V DC aciona e/ou recarrega equipamentos de CC de 12V - Porta USB: para recarregar equipamentos eletrônicos - 4 Lâmpadas de led de emergência ultra brilhante para uma maior visibilidade em áreas escuras Especificações Técnicas: - Entrada: 110/220V – 60Hz - Saída: 13,5V - 500A	460155	Und	1	2	R\$ 1.034,02	R\$ 2.068,04

	- Saída porta USB: 5V - 500mA - Fusível: 15A - Bateria: Ácido-chumbo, Selada - Tempo da carga: 48 horas Dimensões: - Altura: 330mm - Comprimento: 290mm - Largura: 100mm Modelo ou Referência: BLACKDECKER-JS500S, similar ou superior.						
39	SUPORTE DE MOTOR COM 2 GANCHOS PARA BARRA FIXA Descrição do Produto - Suporte de motor para sustentação de motores - 2 Ganchos - Aplicações: Utilizado para sustentação e remoção de motor / câmbio - Alta resistência - Versátil - Comprimento da estrutura: 1.510mm Peso suportado: 190kg Modelo ou Referência: JAKFER-JAK78, similar ou superior.	606151	Und	1	2	R\$ 514,59	R\$ 1.029,18
40	COLETOR DE ÓLEO 50 LITROS COM CARRINHO Descrição do Produto - Capacidade do reservatório: 50 Litros - Altura regulável da bacia coletora - Possui torneira para escoamento de óleo - Acompanha carrinho com rodas Modelo ou Referência: HYDRONLUBZ-5295, similar ou superior.	600412	Und	1	2	R\$ 659,63	R\$ 1.319,26
41	SUPORTE / CAVALETE MÓVEL UNIVERSAL PARA MOTOR 700KG especificações Técnicas:	606151	Und	1	1	R\$ 1.655,68	R\$ 1.655,68

	- 2 Rodízios Giratórios de PU c/ Freio - 2 Rodízios Fixos de PU - Base de Fixação c/ Ajuste Universal - Base de Fixação c/ Rotação 360° e Trava - Capacidade: 700Kg - Dimensões: 1.200x1000x755mm Modelo ou Referência: RIBEIRO-RCV004, similar ou superior.						
42	GUINCHO HIDRÁULICO 3 TONELADAS COM PROLONGADOR E RODA DE FERRO especificações Técnicas: - Capacidade: 3 Toneladas Comprimento braço recuado: 1682mm - Comprimento braço aberto: 2282mm - Altura braço recuado: 2691mm - Altura braço aberto: 3027mm - Altura: 1808 mm - Altura braço abaixado: 1705mm - Comprimento: 2165mm - Largura de uma roda a outra: 855mm Modelo ou Referência: BOVENAU-G3000, similar ou superior.	600076	Und	1	1	R\$ 6.094,44	R\$ 6.094,44
43	MÁQUINA RETA DE TRANSPORTE DUPLO Máquina Reta Industrial Direct Drive com Transporte duplo, uma agulha e ponto fixo. - Possui um sistema de barra de agulha fixa, sistema duplo por dente e calcadores. - Fácil ajuste para sincronizar à altura dos calcadores que auxiliam no transporte de materiais pesados como couro, lona e sintéticos. - Utilizada na confecção de bolsas, cintos, carteiras, luvas, jaquetas, fichários e artigos em couro.	481270	Und	1	1	R\$ 4.489,67	R\$ 4.489,67

	Detalhe Técnico: - Altura do Calcador: 8/10mm - Altura do Dente: 0.5 a 2mm Tamanho do Ponto: 0.5 a 8mm - velocidade: 2.000 ppm Lubrificação: Automática Voltagem: 220 vts -Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote Modelo ou Referência: MAQILS0303DP, similar ou superior.						
44	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK Máquina de Costura Industrial Overloque. Próprias para confecção em tecidos planos e de malhas, nas etapas de preparação ou acabamento das peças. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: - Lubrificação automática . - Passagem de linha identificada através de cores gravadas internamente; - Visor do nível e fluxo do óleo; - Altura do calcador até 13 mm - Tamanho máximo do ponto 0 - 5 mm - Tipo de agulha DCX27 - Velocidade 5000 PPM - Voltagem: Bivolt - 1 agulha - 3 Linhas Máquina Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor. Modelo ou Referência: Yamata FY33, similar ou superior.	610335	Und	1	1	R\$ 4.080,52	R\$ 4.080,52
45	KIT ESTANTE GAVETEIRO COM 54 GAVETAS NR. 5	473626	Und	1	10	R\$ 714,00	R\$ 7.140,00

	Kit com estantes em aço para encaixar gavetas plásticas, possibilitando diversos tipos de armazenagem - Ideal para organizar parafusos e outras peças pequenas, pois facilita o acesso rápido a itens necessários para realizar o trabalho de maneira mais ágil e organizada - Estrutura em aço e 54 gavetas empilháveis nº 5 azuis inclusas Especificações Técnicas: - Largura: 990mm - Altura: 1500mm - Profundidade: 270mm - Carga máxima: 160kg distribuídos - Espessura da estrutura: 1,2mm Modelo ou Referência: PRESTO-43010, similar ou superior.						
46	PAINEL DE SECAGEM RÁPIDA COM 3 LÂMPADAS Utilizado para acelerar a secagem da pintura mesmo em dias úmidos e chuvosos com mais uniformidade resultando em um acabamento perfeito Características Técnicas: - Tensão nominal: 220V - Frequência: 60Hz - Corrente nominal - 13,6 A - Potência das lâmpadas: 3000W - Consumo (W) de cada lâmpada: 3kW/hora Modelo ou Referência: V8 BRASIL-112816, similar ou superior.	605927	Und	1	2	R\$ 1.805,58	R\$ 3.611,16
47	JOGO DE CHAVE BIELA 8 A 19 MM COM 12 PEÇAS Jogo de chaves biela com lados sextavados de mesma medida, fabricada em aço cromo-vanádio	355399	Jg	1	5	R\$ 319,89	R\$ 1.599,45

	e acabamento niquelado proporcionando durabilidade e resistência. Possui cabeças com perfil cônico. Contém: - 12 Chaves: 8×8 / 9×9 / 10×10 / 11×11 / 12×12 / 13×13 / 14×14 / 15×15 / 16×16 / 17×17 / 18×18 / 19×19 mm Modelo ou Referência: GEDORE RED-R01802012, similar ou superior.						
48	JOGO CHAVES COMBINADAS ABERTAS COM CATRACA CR-V 10 À 19MM COM 10 PEÇAS Descrição do Produto Jogo de chaves combinadas abertas com catraca fabricado em forma reta, com lado da boca com função catraca. Posição da boca 15°. Construída em aço cromo-vanádio, com acabamento cromado fosco acetinado. Possui suporte especial para organização das peças. - DIN 3113, ISO 3318 - Conteúdo: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 mm - Garantia: Vitalícia Modelo ou Referência: GEDORE RED-R05905010, similar ou superior.	379274	Jg	1	5	R\$ 564,94	R\$ 2.824,70
49	CAIXA SANFONADA CARGOBOX COM RODAS, PUXADOR E 60 FERRAMENTAS Descrição do Produto - Caixa com 5 gavetas - Alças dobráveis - Pintura eletrostática - Marca Tramontina Pro estampada em uma das tampas superiores - Possui alça e rodas para facilitar o transporte Composto por 60 peças sendo: - 01 Alicates de pressão 10"	274112	Und	1	2	R\$ 1.864,40	R\$ 3.728,80

	- 01 Alicates universal 8" isolado 1000V - 01 Cabo T 10" - 01 Catraca 10" - 01 Chave ajustável 10" - 14 Chaves combinadas: 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21 e 22 mm - 05 Chaves de fenda ponta chata: 3 x 75, 5 x 100, 6 x 125, 8 x 150, 9 x 150 mm - 04 Chaves de fenda ponta cruzada: 3 x 75, 5 x 100, 6 x 150, 8 x 150 mm; - 01 Chave de fenda toco ponta chata: 6 x 38 mm - 01 Chave de fenda toco ponta cruzada: 6 x 38 mm - 02 Extensões: 5" e 10" - 01 Jogo de chaves hexagonais com 9 peças: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, 10 mm - 01 Martelo de pena 300g - 18 Soquetes estriados 1/2": 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 32mm - Dimensões do produto (Compr. X Larg. X Alt.): 580 x 220 x 320 mm Modelo ou Referência: TRAMONTINAPRO-44952/660, similar ou superior.						
50	MULTÍMETRO DIGITAL COM DETECTOR DE TENSÃO SEM CONTATO O Multímetro detecta Tensão sem Contato. Este modelo destaca-se pelo baixo custo para um modelo de aplicação em ambiente industrial de categoria III 600V, com medições True RMS, teste de tensão sem contato (NCV), e temperatura Aplicações: Diferencia-se por ser pequeno, portátil, True RMS, auto range e possuir display de 3 1/2 dígitos com uma estrutura original, altamente confiável e segura, assim como um display grande. O instrumento pode ser usado em medidas de tensão AC/DC, corrente AC/DC, tensão com frequência variável (VFC), resistência, diodo, continuidade, capacitância,	355368	Und	1	2	R\$ 581,48	R\$ 1.162,96

	frequência e NCV (tensão AC sem contato). É o instrumento portátil ideal para manutenção. Especificações Técnicas: - Display LCD/Contagem: 3 5/6 Dígitos/6000 - Iluminação/Barra: Gráfica Iluminação - True RMS: True RMS AC - Tensão DC: 60m/600m/6/60/600/1000V - Tensão AC: 60m/600m/6/60/600/750V - Corrente DC: 600?/6000?/60m/600m/6/10A - Corrente AC: 600?/6000?/60m/600m/6/10A - Resistência: 600/6k/60k/600k/6M/60MΩ - Temperatura: -40~+1000°C/-40~+1832°F - Capacitância: 10n/100n/1?/10?/100?/1m/10m/100mF - Frequência: 10~100MHz Duty Cycle 1~99,9% - Autodesligamento/Beep Guard: A - Data/Peak Hold: D - Mudança de Faixa: Automática/Manual - Precisão Básica: 0,7% - Categoria: CAT III 600V - Alimentação: 2x1,5V AA (R6P). Acompanha: - Pontas de Prova - 1 par - Termopar Tipo K - 1 peça Modelo ou Referência: MINIPA-ET-1649, similar ou superior.						
51	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL COM 2000 CONTAGENS Especificações Técnicas: - Display: LCD 3 1/2 - Dígitos, 2000 Contagens - Iluminação do Display - Taxa de Amostragem: Aprox. 2 ~ 3 vezes/segundo - Indicação de Polaridade: Automática - Indicação de Sobrefaixa: “OL” é mostrado	607101	Und	1	2	R\$ 649,67	R\$ 1.299,34

	- Indicação de Bateria Fraca: O símbolo “ ” será mostrado quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão de operação - Mudança de Faixa: Automática/Manual - True RMS AC - Detecção de tensão sem contato (NCV) - Filtro de Frequência V.F.C. - Data Hold - Modo Zero - Abertura da Garra: 17mm - Auto Power Off: Aprox. 15 minutos - Umidade Relativa: $\leq 75\%$ a $0^{\circ}\text{C}\sim 30^{\circ}\text{C} \leq 50\%$ a $31^{\circ}\text{C}\sim 40^{\circ}\text{C}$ - Segurança/Conformidade: IEC/EN 61010-1, Dupla Isolação, CAT III 300V - Compatibilidade Eletromagnética: 1V/m - Grau de poluição: 2 - Alimentação: Duas pilhas 1,5V AAA - Dimensões: 175(A) x 60(L) x 33,5(P)mm - Peso: Aprox. 170g (incluindo bateria) Modelo ou Referência: MINIPA-ET-3320A, similar ou superior.						
52	MÁQUINA PARA SOLDAR RETA E SOLDAR DE ILHÓS EM PVC Descrição do produto: Máquina projetada para soldar ilhós a base de pvc em lonas, entre outras vantagens solda o ilhós e fura a lona simultaneamente, garantindo uma maior produção. Ideal para a aplicação de ilhós de pvc em lonas de caminhão, banner, outdoor, etc. A máquina proporciona soldar retas ou curvas também. Dados técnicos: - Potência de saída: 2,0 kw - Potência de entrada: 2,5 kva	601594	Und	1	1	R\$ 22.433,33	R\$ 22.433,33

	- Área de solda: 40 cm². - Entrada de força: 220 v x 60 hz monofásica. - Corrente de entrada: 11 a - Refrigeração: ar forçado. - Comando de descida do pistão: pedal pneumático. - Passo de solda até o vazador: regulável de (mm): 300, 350, 400, 450 e 500. - Vazador: 18 mm de diâmetro. - Capacidade operacional: 1000 ciclos/hrs. - Prensa pneumática: 250 kg - Pressão regulável: 0 a 10 kg/cm² - Consumo médio de ar: 64 lpm - Pressão média de trabalho: 6 kg/cm² - Área útil de trabalho (mesa): 230 mm x 850 mm x 5/8. - Dimensões: comprimento 770 mm, largura 850, altura 1550. - Ideal para confecção e reparo de lonas de caminhão. - Peso bruto: aprox. 120 kg. Modelo ou Referência: Gutierrez máquinas - ITI 15, similar ou superior.						
53	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA DE 1 POL. 240 KGF.M COM HASTE DE 9 POL Descrição do Produto - Indicado para uso profissional e industrial - Modelo pinless - Desenvolvida com rotor de 6 palhetas, proporcionando maior precisão no seu funcionamento Características: - Gatilho no cabo da ferramenta - Empunhadura lateral - Regulagem de torque - Saída de ar no corpo da máquina - Reversível - Haste de 9"	484135	Und	1	2	R\$ 2.483,21	R\$ 4.966,42

	Acompanha: - Conector para mangueira de alta pressão - Chave allen - 4 Soquetes: 27, 30, 32 e 33 mm - Maleta Especificações Técnicas: - Código: 19693 - Encaixe quadrado: 1" - Torque: 240 kgf.m - Rotação sem carga: 3900 RPM - Consumo de ar inst.: 10 pcm - Pressão de trabalho: 90 PSI - Entrada de ar: 1/2" - Peso: 14,5kg - Dimensões: 655 x 280 x 160 mm Modelo ou Referência: CHIAPERINI-CH-I-2400, similar ou superior.						
54	PROPULSORA PNEUMÁTICA PARA GRAXA DE 20KG Propulsora pneumática para graxa rateio, possui pressão de trabalho de 87 a 116 e pressão de saída da graxa 4350 a 5800. Conta com válvula de controle de graxa e conexão Z giratória. Produzido em aço alumínio, proporciona eficiência e resistência. Acompanha: - Lubrífil - Balde com tampa e disco seguidor - Mangueira 1/4" - Válvula de controle de graxa e conexão Z giratória Informações técnicas: - Em Alumínio / Aço - Pressão de trabalho de 87 a 116 PSI - 6 a 8 bar - Pressão de saída de graxa de 4350 a 5800 PSI - 300 a 400 bar - Rateio 50:1	607098	Und	1	2	R\$ 1.752,12	R\$ 3.504,24

	- Vazão livre até (l/min) 580 - Consumo de ar (pcm) 7 - Com tambor (Kg) 20 - Dimensões Axl (mm) 970 x 490 Modelo ou Referência: BREMEN-8596, similar ou superior.						
55	CHAVE DE IMPACTO GDS18V-400 1/2 POL. 18V COM 2 BATERIAS 4,0AH CARREGADOR E MALETA Características: - O aparelho mais potente na classe de torque médio - Ideal para várias aplicações de parafusamento - Suficientemente potente para apertar parafusos M20 (porcas de 30 mm) graças ao torque de 400Nm - Robustez melhorada graças à maior vida útil dos componentes críticos A função Auto Bolt Release (ABR) torna a desmontagem mais fácil, assegurando a parada automática da ferramenta ao soltar as porcas Aplicações: - Indicado para uso industrial, instalação de silos e painéis solares, instalação e manutenção industrial em geral, instalação de estruturas metálicas e oficinas automotivas. Especificações Técnicas: - Bateria: 18V :: Mandril: 1/2 Pol. - Diâmetro do Parafuso: M10 - M20 - Suporte da ferramenta: 1/2 Pol. Quadrado, Anel de fricção de quadrado de 1/2 Pol. e furo passante - Número máx. de impactos: 0-3.700ipm - Torque de arranque, máx.: 600Nm	378328	Und	1	2	R\$ 2.898,99	R\$ 5.797,98

	- Rotações: 0 - 2.500rpm Conteúdo da Embalagem: - 1 Chave de Impacto - 1 Carregador - 2 Baterias 18V 4,0Ah - Maleta Modelo ou Referência: BOSCH-06019K00E0-000, similar ou superior.						
56	PISTOLA PARA PINTURA DE LVLP COM CANECA PLÁSTICA BICO 1.4 MM Descrição do Produto: Pistola para pintura LVLP • Opera com baixo volume de ar e baixa pressão • Alto desempenho • indicado para trabalhos onde se requer qualidade de acabamento • Material do corpo: alumínio • Material da caneca: Plástico Polipropileno • Material do bico e agulha: aço inoxidável Especificações Técnicas: - Pressão de trabalho ideal: 22 PSI - Consumo de ar = 4,3 PCM a 30 PSI - Rosca de entrada de ar: 1/4 BSP - Furo interno: 1,4 mm - Volume da caneca: 600 ml - Taxa transferência de tinta = 68 % ou mais Modelo ou Referência: STEULA-BC80-14, similar ou superior.	481441	Und	1	3	R\$ 522,14	R\$ 1.566,42
57	SERRA DE CORTE RÁPIDO POLICORTE 14 POL. 355MM 2300W Descrição do Produto: Serra corte rápido construção robusta, morsa de aperto rápido, guia de corte angular, compartimento integrado para chave de ajuste e	258752	Und	1	1	R\$ 2.266,67	R\$ 2.266,67

	troca do disco, interruptor tipo gatilho com função homem morto e orifício para cadeado. Ideal para trabalhos em serralheiras e departamentos de manutenção em cortes de metais. Especificações Técnicas: - Referência: D28730-BR - Potência: 2.300W - Eixo: 1 pol. (25,4mm) - Rotações por minuto: 4.000RPM - Diâmetro do Disco: 14 Pol. (355mm) - Espessura Máx. Lâmina 2,8mm - Esquadria Esquerda 0-45° - Esquadria Direita 0-45° - Capacidade Máx. Corte Esquadria 90° Tubo quadrado A = 115mm X L = 115mm - Capacidade Máx. Corte Esquadria 90° Tubo Retangular A = 115mm X L = 130mm L = 76mm X A = 229mm - Capacidade Máx. Corte Esquadria 90° Cantoneira: 115mm x 137mm - Capacidade Máx. Corte Esquadria 45° Tubo redondo: 115mm - Capacidade Máx. Corte Esquadria 45° Tubo quadrado A = 98mm X L = 98mm - Capacidade Máx. Corte Esquadria 45° Tubo Retangular A = 105mm X L = 95mm - Capacidade Máx. Corte Esquadria 45° Cantoneira A = 95mm x L = 95mm Contéudo da Embalagem: - 1 Disco de corte 14 pol. (355mm) - 1 Chave fixa 17mm - 1 Manual Modelo ou Referência: DEWALT-D28730, similar ou superior.						
58	JOGO DE CHAVES ALLEN LONGAS E	450448	Jg	1	5	R\$ 91,93	R\$ 459,65

	CURTAS 25 PEÇAS Conteúdo da embalagem: - 13 Chaves Allen longas: 3/64" - 1/16" - 5/64" - 3/32" - 7/64" - 1/8" - 9/64" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4" - 5/16" - 3/8"; - 12 Chave Allen curtas: 7 - 9 - 1,3 - 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 mm. Modelo ou Referência: SATA-ST09120SJ, similar ou superior.						
59	TALHA MANUAL CAPACIDADE 3 TON ELEVÇÃO 5,0 M Sistema operacional simples, ágil e prático. Totalmente manual. Indicada para elevação de cargas em geral, não sendo permitida a elevação de pessoas ou animais Capacidade de carga da talha: 3,00 tf Elevação máxima da talha: 5,0 m Modelo ou Referência: VONDER-6143020050, similar ou superior.	606150	Und	1	1	R\$ 1.457,26	R\$ 1.457,26
60	CARREGADOR DE BATERIAS 12/24V 150A COM AUXILIAR DE PARTIDA Especificações Técnicas: - Tensão de entrada: 220V - Consumo variável: de 150 a 3600W - Tensão de saída: 12/24V - Capacidade de carga: de 10 a 150A - Para auxiliar de partidas, o fabricante recomenda que seja regulado o aparelho para 30A no caso de auxiliar partidas em carros e para 50A no caso de auxiliar partidas em caminhões. - Reguladores de carga: 1 chave seletora de 10 posições , posicionada na parte frontal do aparelho - Luz piloto quando ligado indica aparelho em funcionamento	602565	Und	1	2	R\$ 2.165,67	R\$ 4.331,34

	- Proteção: Porta fusível na parte frontal do aparelho. (fusível de 20A de 250V) - Mostrador de carga: Relógio amperímetro analógico de 0 a 150A posicionado na parte frontal do aparelho - Não é necessário a retirada das baterias dos veículos para a realização da recarga - Dimensões (LxCxA): 500 x 360 x 1000mm - Peso:24kg Modelo ou Referência: J.T.S-014, similar ou superior.						
61	MACACO HIDRÁULICO TIPO TRIPÉ 12 TONELADAS Ferramenta para elevação de veículos pesados, como caminhões, ônibus e tratores; Possui capacidade de carga de 12 toneladas e sistema hidráulico de alta pressão que garante elevação rápida e segura; Alta capacidade de carga: Ideal para elevar veículos pesados com segurança; Sistema hidráulico de alta pressão: Garante elevação rápida e eficiente; Base tripé robusta: Proporciona estabilidade e segurança durante a operação; Válvula de segurança: Evita sobrecarga e garante a segurança do operador; Haste cromada: Resiste à corrosão e garante maior durabilidade; Manopla ergonômica: Facilita o uso e reduz o esforço do operador; Produto desenvolvido com porca. Contém trava de segurança; Indicado Para Aplicações Especiais, Aeronáuticas e Militares; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tipo: Macaco Hidráulico; Capacidade de carga: 12 toneladas; - A: (mm) 935;	338313	Und	1	2	R\$ 37.086,00	R\$ 74.172,00

	- B: (mm) 1855; - C: (mm) 50; - D: (mm) 824; - E: (mm) 922; - F: (mm) 972; - Peso: 150 kg; Modelo ou Referência: BOVENAU-TR12200-12T, similar ou superior.						
62	TORQUIMETRO DE ESTALO DREMOMETER D 155 - 760 N.M COM ENCAIXE DE 3/4 POL. Torquimetro Dremometer com certificado de calibração e exatidão e a margem de erro é de mais ou menos 3%. Produzido em alumínio e aço especial, acabamento escurecido resistente, leve e robusto, de fácil operação, rápido e seguro torque de aperto. Com máxima precisão e vida útil prolongada, mesmo quando submetido a uso contínuo e extremo possui acionamento automático e de curto caminho, vibração e sinal sonoro. Torquimetro oferece aplicação de torque no sentido horário e com quadrado duplo, para aplicação de torque no sentido horário e anti-horário. Produzido de acordo com as normas DIN EN ISO 6789, Tipo II, Classe A, DIN 3120 – B ISO 1174. Especificações técnicas: :: Capacidade de torque: 155 - 760 N.m / 115 - 560 lbf.pé :: Encaixe: 3/4” Modelo ou Referência: GEDORE-047606, similar ou superior.	603385	Und	1	1	R\$ 13.385,82	R\$ 13.385,82
63	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 1/2 POL. COM 68KG DE TORQUE Descrição do Produto - Parafusadeira de impacto pneumática - Indicada para o uso profissional em indústrias,	484135	Und	1	2	R\$ 909,79	R\$ 1.819,58

	oficinas mecânicas e muito mais - Com cabo ergonômico - Regulagem de torque - Impacto twin hammer Especificações Técnicas: - Quadrado: 1/2" - Torque trabalho: 68 Kgf.cm² - Entrada de ar: 1/4" - Rotação: 7000 rpm - Pressão de operação: 90lbf/pol² - Consumo de ar: 4 pcm Modelo ou Referência: CHIAPERINI-CHI-680, similar ou superior.						
64	LANTERNA PARA CABEÇA LED COB 120 LÚMENS Lanterna para cabeça LED. Possui 9 ajustes de inclinação e 3 estágios de luminosidade: luz alta, baixa e intermitente (pisca). Conta com cinta elástica ajustável para fixação Modelo ou Referência: VONDER-8075120000, similar ou superior.	607427	Und	1	10	R\$ 62,35	R\$ 623,50
65	KIT PARA SACAR FILTRO DE ÓLEO COM 5 PEÇAS O KIT É COMPOSTO PELOS PRODUTOS ABAIXO: 1 - Saca Filtro de Óleo do Gol, Passat, Santana com Abertura Máxima de 76 mm 1 - Saca Filtro de Óleo do Motor CHT Abertura Máxima de 93mm 1 - Saca Filtro de Óleo do Palio Linha FIRE de 62mm a 68mm 1 - Chave Saca Filtro E-Tork Estriada 36 mm 1 - Saca Filtro de Óleo com Três Garras e Encaixe Central de 1/2 Pol.	464819	Und	1	5	R\$ 370,36	R\$ 1.851,80

	Modelo ou Referência: RAVEN-K24, similar ou superior.						
66	JOGO DE SOQUETE DE IMPACTO SEXTAVADO 1/2 POL. 10 A 24 MM COM 11 PEÇAS Jogo de Soquete de Impacto Sextavado produzido em aço cromo molibdênio de alta resistência mecânica, é perfeito para trabalhos profissionais de alta performance. Acompanha: - 11 Soquetes de tamanhos: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22 e 24 mm. - Estojo metálico Especificações Técnicas: - Encaixe: 1/2" - Aço Cromo - Largura da embalagem: 50mm - Peso: 2,985kg Modelo ou Referência: STELS-1326255, similar ou superior.	358281	Jg	1	2	R\$ 463,54	R\$ 927,08
67	JOGO DE BROCAS E PONTEIRAS COM 110 PEÇAS Descrição do Produto - Maleta de brocas e ponteiras - Maleta plástica para facilitar o armazenamento e transporte - Composição variada que oferece versatilidade na utilização do dia-a-dia Composição: 110 peças, sendo elas: - 13 brocas HSS: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.2, 3.5, 4, 4.5, 4.8, 5, 5.5, 6 e 6.5mm	607321	Jg	1	3	R\$ 263,29	R\$ 789,87

	- 6 brocas para madeira: 4, 5, 6, 7, 8 e 10mm - 3 brocas para madeira ponta chata: 13, 16, 19mm - 6 brocas para concreto: 4, 5, 6, 7, 8, 10mm 50 ponteiros de 25mm, sendo: :: 3 cruzadas tipo pozidrive PZ1, PZ2, PZ3 :: 6 ponteiros tipo trafix T10, T15, T20, T25, T27, T30 :: 14 ponteiros ponta cruzada PH0, PH1, PH2, PH3 :: 10 ponteiros hexagonais: 3, 4, 5, 6, 7mm :: 3 ponteiros quadradas S1, S2, S3 :: 14 ponteiros chatas 6, 8, 10, 12mm 13 ponteiros de 50mm, sendo: :: 3 ponteiros chatas 8, 10, 12mm :: 3 ponteiros tipo trafix T10, T15, T20 :: 7 ponteiros tipo fenda cruzada PH1, PH2, PH3 - 10 ponteiros tipo soquete 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm - 3 escareadores - 1 suporte magnético para ponteiros - 1 trena de 2 metros - 1 chave catraca para ponteiros - 2 guias para ponteiros - Maleta plástica Modelo ou Referência: Tramontina-43145/110, similar ou superior.						
68	CONJUNTO COM 5 EXTRATORES DE TERMINAIS DE DIREÇÃO E PIVÔS Conjunto de extratores de terminais e pivôs com 5 peças Modelo ou Referência: RAVEN-103500, similar ou superior.	453209	Jg	1	2	R\$ 947,00	R\$ 1.894,00
69	JOGO DE SOQUETES SEXTAVADOS COM ENCAIXE DE 1/4 POL. COM 46 PEÇAS - Encaixe quadrado, conforme DIN 3120 - C 6,3, ISO 1174, com estria de retenção de esfera	450450	Jg	1	5	R\$ 406,73	R\$ 2.033,65

- Catraca reversível: rotação reversível à direita/esquerda através de alavanca, desengate por botão de pressão, dentes finos, cabeça oval, punho de 2 componentes, fácil manuseio, para utilização com soquetes - Cabo com quadrado 1/4" - Cabo T 1/4": conforme DIN 3122, ISO 1135 - Soquetes 1/4" sextavados, conforme DIN 3124, ISO 2725 - Chaves soquete 1/4" hexagonais: haste fosfatizada - Chaves soquete 1/4" fenda simples: haste fosfatizada - Chaves soquete 1/4" fenda cruzada Phillips: haste fosfatizada - Chaves soquete 1/4" fenda pozidriv PZ: haste fosfatizada - Chaves soquete 1/4" Tork (perfil hexalobular): haste fosfatizada - Extensão para soquete 1/4" - Extensão para soquete flexível 1/4" - Junta universal 1/4": articulação aparafusada, versão conforme DIN 3123 – C 6,3 - Adaptador para bits 1/4": quadrado x sextavado, para todos os bits e ferramentas com encaixe sextavado 1/4" - Jogo de chaves L hexagonais (Allen): conforme DIN ISO 2936 - Maleta com dobradiças e fecho em metal Jogo composto por: - 1 Catraca reversível 1/4" - 1 Cabo com quadrado 1/4" - 1 Cabo T 1/4" - 13 Soquetes 1/4" sextavados: 4 – 4,5 – 5 – 5,5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14mm - 6 Chaves soquete 1/4" hexagonais: 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8mm - 3 Chaves soquete 1/4" fenda simples: 4 – 5,5 – 6,5mm - 3 Chaves soquete 1/4" fenda cruzada: PH1 – PH2 – PH3 - 2 Chaves soquete 1/4" fenda Pozidriv: PZ1 –						
---	--	--	--	--	--	--

	PZ2 - 7 Chaves soquete 1/4" Tork: T10 – T15 – T20 – T25 – T27 – T30 – T40 (perfil hexalobular) - 2 Extensões 1/4": 50 – 100mm - 1 Extensão flexível 1/4" 150mm - 1 Junta universal 1/4" - 1 Adaptador para bits 1/4 x 1/4" - 4 Chaves L Hexagonais (Allen): 1,27 – 1,5 – 2 – 2,5mm Modelo ou Referência: GEDORE RED-R49003046, similar ou superior.						
70	LAVADORA INDUSTRIAL PROFISSIONAL MOTOR 3HP BIVOLT COM CARRINHO E MANGUEIRA 3/8 POL. 10M Indicada para uso profissional a Lavadora Industrial possui pistões de aço inox trabalhando imersos no óleo, ela terá grande desempenho e maior vida útil. Ideal para uso em lava rápido. Especificações Técnicas: - Tensão: Bivolt (com ligação 220V) - Vazão máxima: 26l/min - Pressão máxima: 400lbf/pol² - Motor: Motor WEG / 4 polos / 1720rpm / 3hp - Diâmetro polia: 2 A 85mm - Correias: 2 A40 - Rotação: 570RPM - Número de pistões: 3 - Diâmetro do furo do bico: 3,2mm Modelo ou Referência: CHIAPERINI- 881, similar ou superior.	451532	Und	1	2	R\$ 3.735,84	R\$ 7.471,68

71	ARMÁRIO DE AÇO A-17 COM 3 PRATELEIRAS FIXAS 174CM X 76CM X 33CM E DUAS PORTAS – CINZA Armário com puxador estampado verticalmente e estampas nas portas permitindo ventilação. Fechamento com fechadura. Pintura texturizada eletrostática a pó. Prateleiras Fixas. Especificações: Chapa: 26 Linha: A407F Capacidade: Suporta 25Kg por prateleira Material: Aço Produto Montado: Sim Peso: 21,8 Kg Altura: 174 Cm Largura: 76 Cm Profundidade: 33Cm Modelo ou Referência: W3 - 050954, similar ou superior.	613892	Und	1	2	R\$ 1.018,33	R\$ 2.036,66
72	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS E PUXADOR ECONÔMICO EM “CHAPA 26” Arquivo de Aço com 04 (quatro) gavetas, puxador econômico e rolamento para pasta suspensa, fabricado em chapa 26, resistente a 15kg por gaveta. Especificações: Altura: 1,33m Largura: 0,47m Profundidade: 0,50m Chapa: 26 Gavetas: 4 Capacidade por gaveta: 15 Kg	298443	Und	1	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00

	Modelo ou Referência: ARQ04/50/26/JR/PAQ, similar ou superior.						
73	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO (CADEIRA + MESA) ALTURA DO ALUNO: DE 1,59m a 1,88m Mesa - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de C, com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm). (L x P x A) 600 x 450 x 464 mm; Modelo ou Referência: CJA-06, similar ou superior.	603099	Und	1	32	R\$ 633,23	R\$ 20.263,36

VALOR TOTAL ESTIMADO**R\$ 501.957,59**

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, conforme Lei 14.133/21.*
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.6. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do Objeto ofertado.
- 1.7. Os fornecedores que pretenderem cadastrar nos itens de interesse deverão inserir a descrição do material ofertado no Sistema ComprasNet (conforme neste TR), no ato do cadastro das propostas, podendo ainda ser desclassificado, não bastando somente à proposta digital via solicitação do pregoeiro.
- 1.8. Os fornecedores nos quais forem vencedores dos itens aceitos, deverão cumprir e entregar o material que for cadastrado no Comprasnet em Descrição do Item, pois muitas vezes não conseguimos achar o CATMAT exato com suas características e dimensões no Catálogo.
- 1.9. Havendo qualquer divergência entre a descrição do CATMAT e a contida neste Termo de Referência, prevalecerá a deste último.
- 1.10. A adoção do uso SRP se enquadra nos incisos II e V do Art.3 do Decreto nº 11.462/2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, também, a seguir:*
- 3.2. *O Comando do 25º Batalhão Logístico (Escola) utiliza suas viaturas e equipamentos constantemente, nas mais diversas situações, sendo equipamentos essenciais para o emprego em missões operacionais e administrativas, instrução, qualificação, adestramento e aperfeiçoamento das tropas. Devido as ações de treinamento para defesa da Pátria, da garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem, que decorrem das competências constitucionais atribuídas às Forças Armadas, é mister que o 25º Batalhão Logístico (escola) esteja sempre em condições de ser empregada.*
- 3.3. *A necessidade é justificável pela manutenção da frota de veículos e equipamentos do 25º Batalhão Logístico (escola), com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos e equipamentos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização das Forças Armadas. Manutenção adequada reverte-se em economicidade e eficiência operacional, garantindo não só o perfeito funcionamento das viaturas e*

equipamentos, como também durabilidade e conservação do patrimônio público, proporcionando ainda um estado de estabilidade aos seus militares em serviço. As viaturas e equipamentos constituem ferramentas indispensáveis às atribuições militares, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização, principalmente, para a Força de Prontidão da 9ª Brigada de Infantaria Motorizada que necessita estar sempre em condições de ser acionada, tendo em vista o cenário de segurança pública do estado do Rio de Janeiro, onde já ocorreu a Força de Pacificação e Intervenção Federal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. As empresas participantes do certame deverão adotar os seguintes critérios de sustentabilidade, no que couber, em razão do disposto no art. 5º IN MPOG nº 01/2010:

- I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.1. Os produtos comercializados devem ser constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 E 15448-2.

4.1.2. As licitantes devem observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.3. Os produtos comercializados devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.4. Entregar o objeto de acordo com as Normas Legais previstas (NR6 do Ministério do Trabalho e Emprego, INMETRO, ANP, NBR, ABNT, ANVISA e outras), nos prazos e condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência e no Contrato ou equivalente, com certificado de garantia dos materiais adquiridos.

4.1.5. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental adequada que o objeto contratual o exigir, incluída, quando for o caso, à obrigação de estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pela Administração ou resíduos decorrentes da execução contratual, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dando destinação ambientalmente adequada aos produtos e as embalagens reunidos ou devolvidos, com o encaminhamento do rejeito para disposição final também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente.

4.1.6. Para os itens do Termo de Referência (Anexo I), enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, como requisito para habilitação, Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Chave de Autenticação válida, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, alterações dadas pela Lei nº 10.165/2000, de 03/12/2009, e legislação correlata.

4.1.6.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA(https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php), imprimindo-o e anexando-o ao processo;

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. As propostas deverão conter as características mencionadas, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s) de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.2.1. Caso haja indicação de marcas e modelo na descrição do item contido neste Termo de Referência é para referenciar o material e obter a mesma especificação (mínima) e compatibilizar com o solicitado.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. ~~Diante das conclusões extraídas do processo, a Administração não aceitará o fornecimento das marcas que não estiverem prevista neste Termo de Referência.~~

Da exigência de amostra

4.4. ~~Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar não deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (vinte) dias corridos, contados a partir da sua solicitação, em parcelas que a CONTRATANTE assim o desejar.

5.2. Não há quantidade mínima de itens no Termo de Referência, pois dependerá do recurso advindo para esta Organização Militar. Logo, poderá ser empenhado a quantidade mínima de 1(um) ou no total ou por lotes.

5.3. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições.

5.4. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5(cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.5. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: R. SALUSTIANO SILVA, 295 - MAGALHÃES BASTOS, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 21745-590 acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à quinta-feira, das 09h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, e nas sextas feiras das 07hr 30 min h às 12 h, excetuando-se os sábados, domingos e feriados. Contato prévio deverá ser realizado pela CONTRATADA por meio dos telefones (21) 99585-0466, (21) 99674-1945.

5.6. *Para os bens que não foram encontrados de forma exata no CATMAT, optou-se por usar códigos similares, devendo ser considerado a todo o tempo a descrição constante do Edital, Anexos e Apêndices que integram e a mesma descrição deverá constar das propostas das licitantes vencedoras.*

5.7. *Todos os itens ofertados deverão ser novos, nunca utilizados, sem reforma ou recondicionamento, sob pena de recusa do recebimento dos mesmos pelo setor requisitante/ fiscal de contrato.*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.8. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

5.9. *O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*

5.10. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*

5.11. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*

5.12. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*

5.13. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*

5.14. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10(dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

5.15. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

5.16. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*

5.17. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*

5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (**Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022**).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*

6.9.1. Acompanhar na gestão das peças solicitadas com o Setor Requisitante.

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e

fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20(vinte) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021**, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022**.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022**.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. *A presente contratação não permite a antecipação de pagamento tanto parcial quanto total, conforme as regras previstas no presente tópico.*

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme **o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.**

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento **pelo MENOR PREÇO.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

- 8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme **Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020**.
- 8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12. ~~Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).~~
- 8.13. ~~Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).~~
- 8.14. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto)~~
- 8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como micro empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 1% [um por cento] do valor total estimado da contratação.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.30. ~~Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional.~~

8.31. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da*

apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31.5. ~~Prova de atendimento aos requisitos, previstos em lei.~~

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.32.8. Será solicitado os documentos de qualificação técnica tem em vista que, consoante Art.70, inciso III da Lei 14.133/21 dispõe que os documentos de habilitação poderão ser dispensados “total ou parcialmente”, nas contratações para entrega imediata. Nesse viés, por não se tratar de entrega imediata, e que só será solicitado somente mediante Nota de crédito específica, fica obrigatório a comprovação de documentos de habilitação aceitas em pastas compactadas, enviada pelo fornecedor.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 501.957,59 (Quinhentos e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) ~~Gestão/Unidade~~: [...];
- II) ~~Fonte de Recursos~~: [...];
- III) ~~Programa de Trabalho~~: [...];
- IV) ~~Elemento de Despesa~~: [...];
- V) ~~Plano Interno~~: [...].

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rio de Janeiro - RJ, 21 de outubro de 2024.

MAYCON LOPES PEREIRA – Cap
Chefe do Centro de Operações Logísticas do 25º B Log (Es)

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. **APROVO** o presente Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital;
2. Que seja realizado o certame conforme Lei 14.133/21;
3. Que a Seção de Aquisição, Licitações e Contratos tomem providências; e
4. Que seja encaminhado para fase externa.

Rio de Janeiro - RJ, 21 de outubro de 2024.

DICK ESTEVAM LUCONI MARQUES – Cel
Ordenador de Despesas do 25º B Log (Es)